ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

ENTIDADE GERENCIADA (*): MATERNIDADE SANTA ISABEL

CNPJ: 46.230.439/0011-83
ENDEREÇO E CEP: RUA ARAÚJO LEITE, 26-27 – STA TEREZA – BAURU/SP - CEP: 17012-250

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR

CPF: 021.229.298-63

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços da saúde na Maternidade Santa Isabel de Bauru

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/41883	31/01/2022	31/01/2026	
Aditamento nº 01/2023	01/01/2023	31/12/2023	47.533.428,00
Aditamento nº 03/2023	27/12/2023	31/12/2023	285.284,79 – Investimento – aquisição 01 mamógrafo

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2023				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
06/01/2023	3.961.119,00	06/01/2023	2023OB01092	3.961.119,00
06/02/2023	3.961.119,00	06/02/2023	2023OB13731	3.961.119,00
06/03/2023	3.961.119,00	06/03/2023	2023OB18156	3.961.119,00
06/04/2023	3.961.119,00	06/04/2023	2023OB27244	3.961.119,00
05/05/2023	3.961.119,00	05/05/2023	2023OB40899	3.961.119,00
06/06/2023	3.961.119,00	06/06/2023	2023OB53263	3.961.119,00
06/07/2023	3.961.119,00	06/07/2023	2023OB66312	3.961.119,00
04/08/2023	3.961.119,00	04/08/2023	2023OB77388	3.961.119,00
06/09/2023	3.961.119,00	06/09/2023	2023OB89668	3.961.119,00
06/10/2023	3.961.119,00	06/10/2023	2023OBA0838	3.961.119,00
07/11/2023	3.961.119,00	07/11/2023	2023OBB4113	3.961.119,00
06/12/2023	3.961.119,00	06/12/2023	2023OBC7089	3.961.119,00
28/12/2023	285.284,79	28/12/2023	2023OBD8909	285.284,79
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				3.689.157,23
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				47.818.712,79
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				633.279,03
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				42.510,35

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		52.183.659,40
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		52.183.659,40

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	33.151.506,27	2.631.293,11	30.006.951,81	32.638.244,92	3.144.554,46
Recursos humanos (6)	1.882.440,92	120.310,61	1.740.265,34	1.860.575,95	142.175,58
Medicamentos	1.281.143,62	113.064,52	1.277.788,52	1.390.853,04	3.355,10
Material médico e hospitalar (*)	2.008.034,74	146.287,10	1.915.525,61	2.061.812,71	92.509,13
Gêneros alimentícios	38.667,73	5.401,66	38.664,22	44.065,88	3,51
Outros materiais de consumo	997.037,64	49.474,96	907.190,74	956.665,70	89.846,90
Serviços médicos (*)	3.177.234,60	6.591,19	2.928.015,77	2.934.606,96	249.218,83
Outros serviços de terceiros	4.491.422,63	192.255,72	4.184.338,50	4.376.594,22	307.084,13
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	178.967,32	876,18	169.965,84	170.842,02	9.001,48
Utilidades públicas (7)	930.588,34	17.743,77	918.350,60	936.094,37	12.237,74
Combustível	82.736,42	3.975,65	77.230,74	81.206,39	5.505,68
Bens e materiais permanentes	186.702,00	2.385,35	184.748,14	187.133,49	1.953,86
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	1.371,43	0,00	639,00	639,00	732,43
Outras despesas	742.244,86	149.283,47	606.278,77	755.562,24	135.966,09
TOTAL	**49.150.098,52**	**3.438.943,29**	**44.955.953,60**	**48.394.896,89**	**4.194.144,92**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	52.183.659,40
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	48.394.896,89
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	3.788.762,51
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	3.788.762,51

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Botucatu, 15 de abril de 2024.

Responsável pela Contratada: Antonio Rugolo Junior

Diretor-Presidente